EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

O Diretor-Presidente da Companhia Estadual de Silos e Armazéns – CESA, vinculada à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Agronegócio, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e do inciso IV do art. 19 da Constituição Estadual, e nos termos do inciso III do art. 261 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 14.283, de 02 de agosto de 2.013, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para contratações temporárias emergenciais, em funções correspondentes às atribuições dos cargos do Quadro de Pessoal da CESA, e de acordo com as normas deste Edital a seguir estabelecidas:

1. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 13 de setembro a 27 de setembro de 2013, em dias úteis, das 9h às 11h e das 14h às 16h 30min, exclusivamente na Sede da CESA, Departamento de Recursos Humanos, na Avenida Praia de Belas, 1768, bairro Menino Deus em Porto Alegre.
- 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo e o local de trabalho, conforme especificação no Anexo I, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior;
- 1.3. O candidato poderá inscrever-se apenas para um cargo, sob pena de anulação da inscrição;
- 1.4. As inscrições poderão ser efetuadas por procuração, sendo uma para cada candidato, devidamente reconhecida como autêntica em cartório;
- 1.5. O candidato assinará declaração na Ficha de Inscrição de que conhece e está de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital;
- 1.6. Serão aceitas inscrições por via postal, exclusivamente por meio de SEDEX, endereçadas ao Departamento de Recursos Humanos da CESA, na Avenida Praia de Belas, 1768 Bairro Menino Deus Porto Alegre/RS CEP.: 90.110-000, ficando a cargo do candidato toda a responsabilidade no que se refere a documentação entregue, bem como o encaminhamento de todos os Anexos devidamente preenchidos;
- 1.7. A ficha de inscrição, o presente Edital e seus anexos estarão disponíveis na página eletrônica da CESA na Internet, através do endereço www.cesa.rs.gov.br;
- Para facilitar a agilização das inscrições, a ficha de inscrição (Anexo IV) e o comprovante de inscrição (Anexo VII) deverão ser preenchidos previamente pelo candidato;

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

1.9. As inscrições serão gratuitas.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

A ficha de inscrição, juntamente com cópias reprográficas, <u>autenticadas</u> em cartório, dos seguintes documentos, deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo o nome do candidato, o local e a vaga a que concorre:

- 2.1. Documento de identidade, não sendo aceito protocolo do documento:
- 2.2. Serão considerados também como documentos de identidade: a carteira nacional de habilitação, a carteira de trabalho, a carteira profissional e o passaporte.
- 2.3. CIC/CPF;
- 2.4. Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, ou Certidão de Quitação Eleitoral(www.tse.gov.br) :
- 2.5. Comprovante de quitação do serviço militar, se do sexo masculino:
- 2.6. Comprovar formação exigida através do correspondente diploma com registro no Ministério da Educação (MEC), ou certificado de conclusão de curso se nível médio ou correspondente, quando o cargo exigir;
- 2.7. Carteira de registro profissional e prova de regularidade perante a entidade de representação profissional (comprovante de quitação da anuidade), certidão de inteiro teor para advogados e certidão de regularidade ou pendências);
- Comprovantes da experiência profissional, tempo de exercício profissional e títulos para classificação constantes na Relação de Títulos. (Anexo V);

Obs.: As cópias reprográficas entregues no ato da inscrição não serão devolvidas aos candidatos.

3. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE ADMISSÃO:

- 3.1. Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas constantes do artigo 12 da Constituição Federal;
- 3.2. Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Admissão:
- 3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.4. Não registrar antecedentes criminais, comprovando através de Certidão Negativa distribuída pelo Foro;

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

- 3.5. Estar regularizada a situação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- 3.6. Possuir a escolaridade exigida para o cargo, conforme Anexo II, na data da inscrição;
- 3.7. Possuir o registro de órgão de classe, se for exigido pelo cargo ou área profissional, regular, na data da inscrição;
- 3.8. Ter boa saúde física e mental, verificada em exames a serem realizados por profissionais da área médica indicados pela CESA, quando da admissão;
- 3.9. Entregar a ficha de inscrição preenchida;

4. DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. Obedecida a rigorosa ordem de classificação, a contratação dos servidores, em caráter emergencial, estará subordinada às necessidades de servico que a CESA determinar:
- 4.2. As contratações obedecerão à ordem de classificação e serão regidas, no que couber, pela CLT, devendo os contratados perceber remuneração equivalente ao valor estipulado no Anexo I deste Edital, tabela que consta o salário, do cargo, que o candidato se inscreveu:
- 4.3. Os candidatos selecionados serão submetidos a uma avaliação de desempenho no período de 90 (noventa) dias, quando será verificada a conveniência ou não permanência no cargo;
- 4.4. As contratações autorizadas pela Lei Estadual nº 14.283, de 02 de agosto de 2.013, terão vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de admissão do contratado;
- 4.5. Ocorrendo, por parte do contratado, desistência no decorrer do contrato ou sendo ele dispensado pelo contratante, poderá a CESA convocar outro candidato, inscrito para preenchimento da vaga, observando a ordem de suplência, pelo prazo restante à contratação do substituído, respeitando o que prescreve o item 3 deste Edital;
- 4.6. As contratações terão carga horária de 40 horas semanais, sujeitas ao trabalho aos sábados, domingos e feriados, ou no período da noite, por determinação de superior hierárquico, em casos especiais, ou quando haja escala de serviço para esse fim, assegurado o descanso semanal de vinte e quatro horas consecutivas;
- 4.7. O local de trabalho será o constante no Anexo I deste Edital, podendo o candidato ser transferido a fim de exercer as

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

- atribuições previstas para o cargo em qualquer local do Estado do Rio Grande do Sul onde houver filial da CESA:
- 4.8. Os candidatos deverão estar sujeitos a viagens e permanência em locais fora do qual estará lotado;
- 4.9. As atribuições dos cargos são os especificados no Anexo II deste Edital.
- 5. DA COMISSÃO, PONTUAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, ENTREVISTA, TESTE DE APTIDÃO E SELEÇÃO:

As documentações para a classificação e os critérios de pontuação estão no Anexo III deste Edital.

- 5.1. COMISSÃO: A seleção e classificação dos candidatos obedecerá aos critérios no presente Edital e serão realizados por uma comissão específica constituída por ato do Diretor-Presidente da Companhia.
- 5.2. PONTUAÇÃO: A classificação se dará através da soma das notas atribuídas ao candidato na análise curricular. A pontuação títulos, (tempo de formação na profissão, formação complementar e experiência profissional na área específica), apresentados pelo candidato, será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos conforme previsto no Anexo III;
 - 5.2.1. Não serão computados títulos que excederem aos valores máximos expressos no Anexo III;
 - 5.2.2. Nenhum título receberá dupla valoração;
 - 5.2.3. Serão considerados somente os títulos expedidos por pessoa jurídica.
- 5.3. CLASSIFICAÇÃO: A relação dos 20 primeiros classificados será publicada em Edital no Diário Oficial do Estado, obedecendo o seguinte critério:
 - 5.3.1. Local de trabalho, conforme opção feita no momento da inscrição;
 - 5.3.2. Cargo pretendido, conforme opção feita no momento da inscrição;
 - 5.3.3. Ordem decrescente de pontuação.
 - 5.3.4. Havendo empate, será aplicado o critério de desempate estabelecido no Anexo III deste Edital.
- 5.4. ENTREVISTA E TESTE DE APTIDÃO: A entrevista e teste de Aptidão são de caráter eliminatório e serão realizados com os 20

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

primeiros classificados, que deverão atender, obrigatoriamente a seguinte ordem:

- 5.4.1. Local de trabalho, conforme opção feita no momento da inscrição;
- 5.4.2. Cargo pretendido, conforme opção feita no momento da inscrição;
- 5.4.3. Ordem decrescente de pontuação.
- 5.4.4. O Teste de aptidão será apenas para o cargo de Operador de Equipamento e consistirá em:
- a) Silo e Armazéns (coletoras e portuárias): O candidato deve ligar os equipamentos no quadro de comando, mostrar como executa a operação de expurgo de grãos, fazer leitura de temperatura, realizar uma transilagem, acionar o sistema de secagem de grãos, trocar fusível no quadro de comando. No caso de silos portuários, além dos itens anteriores, movimentar a torre de carregamento e descarga de grãos nos silos portuários.
- b) Frigoríficos: O candidato deve ligar o comando, deve realizar operação de desgelo, realizar leitura nas câmaras de estocagem e no túnel de congelamento, realizar abastecimento de amônia, ligar as torres de resfriamento, operar empilhadeira e transpaleteira elétrica, verificar funcionamento dos compressores, ligar e desligar.
- 5.5. SELEÇÃO Após as etapas de Pontuação, Classificação, Prova Oral de Conhecimento, será publicada no Edital no Diário Oficial do Estado a lista dos candidatos selecionados.

6. DOS RECURSOS:

- 6.1. O candidato poderá interpor recursos:
 - 6.1.1. Referente às inscrições não homologadas, até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do edital de homologação das inscrições;
 - 6.1.2. Referente à classificação e a pontuação, até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital de classificação dos candidatos:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

- 6.1.3. Referente à entrevista, até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subseqüente ao da publicação do edital dos selecionados:
- 6.2. As informações sobre a homologação das inscrições, a classificação e a pontuação dos candidatos serão divulgadas através de editais ou avisos publicados no Diário Oficial do Estado e na página eletrônica da CESA na Internet, através do endereço www.cesa.rs.gov.br;
- 6.3. O recurso, conforme Anexo VI deverá ser dirigido à Comissão, entregue e protocolado no mesmo local onde o candidato realizou a sua inscrição e deverá conter:
 - 6.3.1. Nome completo, indicação do cargo e área profissional e local de trabalho:
 - 6.3.2. Objeto de pedido de recurso, bem como o total de pontos pleiteados;
 - 6.3.3. Exposição fundamentada a respeito dos pontos obtidos ou incorreções constatadas;
- 6.4. Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicados no subitem 7.3 deste Edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 7.1. Não serão aceitos documentos e/ou títulos fora do ato de inscrição;
- 7.2. O candidato deverá comunicar pessoalmente, e por escrito, á CESA, qualquer mudança de endereço residencial. É de inteira responsabilidade do candidato fornecer, de maneira completa, seu endereço;
- 7.3. Ficam vedadas admissões de servidores ou empregados da CESA que estejam em licença para tratar de interesses particulares;
- 7.4. Os Anexos I a VII são partes integrantes deste Edital;
- 7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão;
- 7.6. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados para pontuação, o candidato terá anulada a sua inscrição e os atos dela decorrente:
- 7.7. O preenchimento da ficha de inscrição importará no conhecimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I – Das vagas existentes, dos locais de lotação e dos vencimentos.

Nível	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO (R\$)	LOCAL	Nº DE VAGAS	
NS	Advogado	40 horas	2.968,73	Porto Alegre	01	
				Porto Alegre	01	
				Bagé	01	
	Engenheiro Agrônomo	40 haraa	0.000.70	Cachoeira do sul	01	
NS		40 horas	2.968,73	Capão do Leão	01	
				Estrela	01	
				Ibirubá	01	
				Camaquã	01	
				Cruz Alta	01	
				Erechim	01	
				Garibaldi	01	
NM	Técnico Rural	40 horas	1.503,46	Lagoa Vermelha	01	
				Júlio de Castilhos	01	
				São Gabriel	01	
				Santa Rosa	01	
				São Luiz Gonzaga	01	
				Porto Alegre	09	
				Camaquã	03	
	Assistente Administrativo			Bagé	01	
				Cachoeira do Sul	01	
				Capão do Leão	02	
				Cruz Alta	01	
		40 horas 1.50		Erechim	01	
			1.503,46	Estrela	02	
NM				Garibaldi	01	
				Ibirubá	01	
				Júlio de Castilhos	02	
				Lagoa Vermelha	01	
				Rio Grande	03	
				Santa Rosa	01	
				Santo Ângelo	02	
				São Gabriel	01	
				São Luiz Gonzaga	02	
				Cachoeira do Sul	01	
NME	Operador de Equipamento			Camaquã	02	
			_	Capão do Leão	01	
				Cruz Alta	01	
		40 noras 1.152,12 Estre	1 152 12	Erechim	01	
14141			Estrela	02		
				Ibirubá	01	
				Júlio de Castilhos	01	
				Lagoa Vermelha	01	
				Porto Alegre	02	

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

		1		Rio Grande	02	
				Santa Rosa	01	
				Santo Ângelo	01	
				São Gabriel	01	
				São Luiz Gonzaga	01	
				Bagé	01	
				Bagé	03	
				Cachoeira do Sul	04	
NME				Camaquã	07	
				Capão do Leão	06	
				Cruz Alta	04	
				Erechim	03	
				Estrela	05	
	Operário 40 horas 7		Garibaldi	03		
		40 horas	770,00	Ibirubá	03	
			Júlio de Castilhos	05		
				Lagoa Vermelha	04	
				Porto Alegre	04	
				Rio Grande	12	
				Santa Rosa	03	
					Santo Ângelo	05
					São Gabriel	03
				São Luiz Gonzaga	06	

NS: Nível Superior - NM: Nível Médio - NME: Nível Manual e Escritório

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

Anexo II – Das atribuições do cargo, da escolaridade e experiência profissional mínima necessária.

Advogado:

Pré-Requisitos:

 Ensino Superior de Ciências Jurídicas e Sociais. Experiência mínima de dezoito meses no exercício da profissão.

Descrição Sintética das Tarefas:

 Representar a Companhia em qualquer juízo ou tribunal, mesmo administrativo; exercer o procuratório extrajudicial, assim como os trabalhos jurídicos de consultoria e assessoria e as funções de responsabilidade pela área jurídica; executar outras tarefas previstas na legislação que regulamenta o exercício da profissão.

Engenheiro Agrônomo:

Pré-Requisitos:

• Ensino Superior de Agronomia ou Engenharia Agronômica. Experiência mínima de dezoito meses no exercício da profissão.

Descrição Sintética das Tarefas:

• Desempenhar as atividades constantes nos itens 01 a 18 do Artigo 1 da Resolução n.º 218, de 29.06.73, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, referentemente, entre outras, a engenharia rural, construções para fins rurais e suas instalações complementares, irrigação e drenagem para fins agrícolas, melhoramento animal e vegetal, recursos naturais renováveis, ecologia, fertilizantes e corretivos, processos de cultura e de utilização de solo, mecanização na agricultura e beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; serviços afins e correlatos.

Técnico Rural:

Pré-Requisitos:

• Ensino Médio de Técnico Agrícola ou Agropecuária, experiência mínima de 12 meses no exercício da profissão.

Descrição Sintética das Tarefas:

 Desempenhar as atividades constantes nos itens 7 a 12 e 14 a 18, do artigo 1 da Resolução nº. 218, de 29.06.73 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA, relacionadas, entre outras, ao beneficiamento e conservação dos produtos animais e vegetais; serviços afins e correlatos.

Assistente Administrativo:

Pré-Requisitos:

• Ensino médio completo. Experiência mínima de seis meses no exercício da profissão.

Descrição Sintética das Tarefas:

 Minutar trabalhos de redação; instruir processos e outros expedientes; auxiliar nos trabalhos desenvolvidos na área de Métodos e Sistemas; estudar a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal; preparar folhas de pagamento, relações de descontos e guias de recolhimentos; participar na elaboração de orçamentos; comprar materiais e equipamentos; realizar pesagens; emitir notas fiscais, preencher formulários; executar outras tarefas correlatas, compatíveis com a função.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

Operador de Equipamento:

Pré-Requisitos:

 Ensino Fundamental incompleto. Experiência mínima de doze meses no exercício da profissão.

Descrição Sintética das Tarefas:

• Coletar, limpar e preparar amostras para as análises de laboratório; operar aparelhos de laboratório; auxiliar nas tarefas de organização do laboratório; orientar e controlar os servicos realizados pelos trabalhadores bracais; coordenar a distribuição de veículos no pátio da filial; requisitar estivadores e máquinas; realizar pesagens de produtos; aferir balanças; extrair notas fiscais; preencher formulários pertinentes aos serviços; fazer romaneios; acionar e/ou controlar o funcionamento de motores e outros equipamentos; operar quadro de comando; controlar termometria; controlar estoques; executar tarefas no interior de células, câmaras frigoríficas e porões de embarcações; executar serviços de tornearia; executar e/ou auxiliar ao Técnico Eletromecânico na manutenção de equipamentos e de motores em geral; nos armazéns convencionais, executar tarefas de Operário; limpar os equipamentos; preencher os formulários pertinentes as atividades; operar equipamentos (bobcats), controlar as torres de resfriamento; controlar o funcionamento de válvulas; operar quadros de comando auxiliares: verificar os evaporadores (cubículos), termostatos e umidistatos, o nível de amônia; auxiliar ao Frigo-Operador; controlar a acumulação de gelo; preencher os formulários que controlam as atividades da Sala de Máguinas e executar outras tarefas correlatas, compatíveis com a função.

Operário:

Pré-Requisitos:

 Ensino Fundamental incompleto. Experiência mínima de três meses no exercício da profissão.

Descrição Sintética das Tarefas:

• Executar serviços de carga e descarga; zelar pela limpeza e conservação de prédios e equipamentos; manusear lenha; receber e expedir produtos; montar e desmontar pallets; executar outras tarefas correlatas, compatíveis com a função.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

Anexo III - Da classificação e da tabela de pontuação

Para os cargos de Nível Superior:

FORMAÇÃO:

As ocupações requerem o curso superior completo na área para o seu exercício.

TEMPO DE FORMAÇÃO NA PROFISSÃO: Comprovação através de Diploma de Graduação na área especifica, conforme segue:

- a) De 0 meses a 1 ano 5,0 pontos
- b) Acima de 1 ano a 2 anos 10,0 pontos
- c) Acima de 2 anos 15,0 pontos

Pontuação máxima: 15,0 pontos

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Cursos e atualizações profissionais: máximo de 10 pontos
 - Carga horária de 20h até 40h 1,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária de 41h até 180h 5.0 pontos para cada certificado:
 - Carga horária superior a 180h 10,0 pontos para cada certificado;
- b) Curso de especialização ou mestrado em atividades relacionadas com as atribuições do cargo, descritas no Anexo II 20,0 pontos.

Pontuação máxima: 45,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Para cada 180 dias de comprovação profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, descritas no Anexo II, serão atribuídos 2,5 pontos. Somente serão considerados como experiência profissional, atividades exercidas após a data de registro no respectivo órgão de classe.

Pontuação máxima: 40,0 pontos

Para os cargos de Técnico Rural:

FORMAÇÃO:

Os cargos de Nível Técnico serão exercidos por trabalhadores com escolaridade de ensino médio completo, acrescido de curso de formação profissional, Técnico compatível ao cargo.

TEMPO DE FORMAÇÃO NA PROFISSÃO: Comprovação através de Diploma do Ensino Médio Técnico na área especifica, conforme segue:

- a) De 0 meses a 1 ano 5,0 pontos
- b) Acima de 1 ano a 2 anos 10,0 pontos
- c) Acima de 2 anos 15,0 pontos

Pontuação máxima: 15,0 pontos

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Cursos e atualizações profissionais: máximo de 10 pontos
 - Carga horária de 20h até 40h 1,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária de 41h até 180h 5,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária superior a 180h 10,0 pontos para cada certificado;
- b) Curso de especialização em atividades relacionadas com as atribuições do cargo, descritas no Anexo II 20,0 pontos.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

Pontuação máxima: 45,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Para cada 180 dias de comprovação profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, descritas no Anexo II, serão atribuídos 2,5 pontos. Somente serão considerados como experiência profissional, atividades exercidas após a data de registro no respectivo órgão de classe. Para as atividades que não possuem órgãos de classe, deverão comprovar as atividades com registro em Carteira do Trabalho e Previdência Social, atestado de empresa devidamente identificada com assinatura reconhecida em cartório ou contrato de trabalho.

Pontuação máxima: 40,0 pontos

Para os cargos de Assistente Administrativo:

FORMAÇÃO:

Os cargos de Assistente Administrativo, serão exercidos por trabalhadores com escolaridade de ensino médio completo.

a) Ensino Médio completo - 15 pontos

Pontuação máxima: 15,0 pontos

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

- a) Cursos e atualizações profissionais: máximo de 10 pontos
 - Carga horária de 20h até 40h 1,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária de 41h até 180h 5,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária superior a 180h 10,0 pontos para cada certificado;
- b) Cursos Técnicos concluídos relacionados as atividades Administrativas 20,0 pontos

Pontuação máxima: 45,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Para cada 180 dias de comprovação profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, descritas no Anexo II, serão atribuídos 2,5 pontos. Somente serão consideradas como experiência profissional, atividades com registro em Carteira do Trabalho e Previdência Social, atestado de empresa devidamente identificada com assinatura reconhecida em cartório ou contrato de trabalho (original ou cópia autenticada).

Pontuação máxima: 40,0 pontos

Para os cargos de Nível Manual e Escritório:

FORMAÇÃO:

Os cargos de Nível Manual e Escritório, serão exercidos por trabalhadores com escolaridade de ensino fundamental incompleto.

- a) Ensino Fundamental incompleto 10 pontos;
- b) Ensino Fundamental Completo 15 pontos:

Pontuação máxima: 15,0 pontos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

- a) Cursos e atualizações profissionais: máximo de 10 pontos
 - Carga horária de 20h até 40h 1,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária de 41h até 180 5,0 pontos para cada certificado;
 - Carga horária superior a 180h 10,0 pontos para cada certificado;
- b) Matriculados em Cursos Técnicos 20,0 pontos (cursando ou concluído)

Pontuação máxima: 45,0 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Para cada 180 dias de comprovação profissional em atividades relacionadas com as atribuições específicas do cargo, descritas no Anexo II, serão atribuídos 2,5 pontos. Somente serão consideradas como experiência profissional, atividades com registro em Carteira do Trabalho e Previdência Social, atestado de empresa devidamente identificada com assinatura reconhecida em cartório ou contrato de trabalho (original ou cópia autenticada).

Pontuação máxima: 40,0 pontos

COMPROVAÇÃO: Todos os documentos apresentados deverão ser entregues em uma via (cópia autenticada), quando do preenchimento da ficha de inscrição, em envelope lacrado, identificando o nome do candidato, o local e a vaga a que concorre.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR: A comprovação se dará através de cópia autenticada do Certificado de conclusão de cada curso e nível escolar.

- CURSOS E ATUALIZAÇÕES PROFISSIONAIS: São cursos que se prestam a
 aplicar algum conceito recente e pontual que profissionais já atuantes não
 tiveram a oportunidade de aprender anteriormente ou conceitos que, de tão
 específicos, encontram nesse formato de curso a sua melhor forma de ensino e
 aplicação, pois já são voltados especialmente para aqueles que necessitam e
 procuram por eles. Só serão aceitos e pontuados os cursos com carga mínima
 superior a 20 horas e cujos certificados sejam expeditos a partir do ano 2005.
- CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: Os cursos de especialização em nível de pós graduação lato sensu são direcionados à área de exercício profissional, tanto do docente como de outros profissionais inseridos no mercado de trabalho, na perspectiva de educação continuada. Têm carga horária mínima de 360 horas, não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente nem o tempo destinado à elaboração de monografia ou trabalho de conclusão de curso. Dependendo do objeto de estudo descrito no projeto pedagógico, o curso de especialização poderá ter carga horária bem maior do que 360 horas. Nesta categoria estão os cursos de especialização e os cursos designados como MBA (Master Business Administration) ou equivalentes, oferecidos por instituições de ensino superior ou por instituições especialmente credenciadas pelo poder público para atuar nesse nível educacional. Os certificados de conclusão de cursos de especialização em nível de pósgraduação lato sensu têm validade nacional somente se obedecerem integralmente à Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. Os certificados devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar, do qual devem constar, obrigatoriamente: 1) - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis; 2) - período em que o curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico; 3) - título da monografia ou do trabalho de

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CESA n.º 01/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

conclusão do curso e nota ou conceito obtido; 4) - declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; 5) - citação do ato legal de credenciamento da instituição e 6) referência do registro na instituição credenciada que efetivamente ministrou o curso.

 CURSO DE MESTRADO: No Brasil é o primeiro nível de um curso de pósgraduação stricto sensu, que tem como objetivo, além de possibilitar uma formação mais profunda, preparar professores para lecionar em nível superior, seja em faculdades ou nas universidades e promover atividades de pesquisa. O curso de mestrado tem a duração recomendada de dois a dois anos e meio, durante os quais o aluno desenvolve uma dissertação e cursa as disciplinas relativas à sua pesquisa.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: A experiência profissional deverá ser comprovada através de Acervo Técnico, Atestado Técnico com visto dos órgãos de representação profissional ou atestados e declarações dos trabalhos realizados emitidos por empresas privadas ou órgãos públicos, nas atribuições específicas dos cargos, descritas no Anexo II.

CRITÉRIO DE DESEMPATE: No caso de os candidatos do mesmo cargo e área profissional, obterem idêntico número de pontos na classificação final, será utilizado sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- Maior pontuação em experiências profissionais;
- Maior pontuação em formação complementar;
- Maior pontuação em tempo de exercício na profissão, quando for o caso; e
- Sorteio público.

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO IV - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO:				
NOME COMPLETO:				
ENDEREÇO:		BAIRR	0:	
CIDADE/UF:	IDADE/UF:CEP:			
FONES: ()	CELULAR: ()	_ E-MAIL:		
DATA DE NASCIMENTO:/_	_/ NACIONALIDADE: _			
NATURALIDADE:				
IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	DATA	DE EMISSÃO:	
CIC/CPF:	SEXO:	ESTADO CIVIL	:	
TÍTULO ELEITOR:	ZONA:	SE	ÇÃO:	
GRAU DE INTRUÇÃO:	CART. PRO	OFISSIONAL:		
NOME DO PAI:				
NOME DA MÃE:				
DADOS DO CARGO:				
CARGO:				
LOCAL DE TRABALHO (Ver Anex	o I):			
ACOMPANHA A RELAÇÃO COM	OS TÍTULOS: () SIM () Não		
QUANTOS?				
		DE	DE 2013.	
LOCAL DA INSCRIÇÃO				
Declaro que conheço e estou de anexos.	acordo com as exigências e co	ndições prevista	s no Edital n° 001/2013 e seus	
	Assistant as d. C.			
	Assinatura do Car	านเนสเอ		

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO V – RELAÇÃO DE TÍTULOS APRESENTADOS

NOME COMPLETO	D: 		
CARGO:			
LOCAL DE TRABA	LHO (Ver Anexo I):		
DOCUMENTO TÍTULO №	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO ENTREGUE (RESUMIR)	CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO (Uso exclusivo da comissão)
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
	há irregularidade ou ilegalidade nos títulos apre da a inscrição e os atos dela decorrente.	esentados para	pontuação, sob
	,de	de	
	Assinatura do Candidato		

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Comissão de Avaliação.			
Como candidato a vaga de contrata conforme especificações inclusas:	ção emergencial de		solicito revisão,
[] da inscrição não homologada;	[] da classificação e d	a pontuação de títulos;	
[] da entrevista;			
DADOS DO CANDIDATO:			
Nome completo:			
Número de inscrição:			
DADOS DO CARGO:			
CARGO:			
LOCAL DE TRABALHO (Ver Anexos I)	:		
INSTRUÇÕES:			
O candidato deverá:			
Entregar dois conjuntos idênticos de Datilografar ou digitar o recurso e e Interpor recursos referente às inscrisubseqüente ao da publicação do e Interpor recursos referente à classi subseqüente ao da publicação do e Apresentar argumentação lógica e o Atenção! O desrespeito a qualquer	ntregá-lo de acordo com as es ições não homologadas, até 0 dital de homologação das inso ficação e a pontuação, até 03 dital de classificação dos cand consistente.	specificações estabelecida: 3 (três) dias úteis, a contar rições; (três) dias úteis, a contar idatos;	do primeiro dia úti do primeiro dia útil
	, de	de	
	Assinatura do Candida	ato	

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VI – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO				
RECURSO: [] da inscrição não homologa [] da inscrição não homologa				
JUSTIFICATIVA DO CANDIDA	ATO (Se necessário, use o verso.)			
	,de de			

Assinatura do Candidato

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO VII – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – 1ª Via CESA					
NOME COMPLETO:					
CARGO:					
LOCAL DE TRABALHO (Ver Anexos I):					
Declaro estar ciente das exigências contidas no Edital nº Temporária para Companhia Estadual de Silos e Armazéns.	, que rege a Contratação Emergencial				
Assinatura do Candidato	Assinatura do Recebedor				
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – 2	^a Via do CANDIDATO				
NOME DO COMPLETO:					
CARGO:					
LOCAL DE TRABALHO (Ver Anexos I):					
Declaro estar ciente das exigências contidas no Edital nº Temporária para Companhia Estadual de Silos e Armazéns.	, que rege a Contratação Emergencial				
remperana para companna Estadadi de 3003 e Annazens.					
Assinatura do Candidato	Assinatura do Recebedor				